



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0486

Depto. Legislativo Data: 19/05/2025 13:09:49

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carlos Eduardo O. B.
Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: INDICAÇÃO À PREFEITURA DE OLINDA PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA REGULAR, BEM COMO A MELHORIA DA LIMPEZA DA FAIXA DE AREIA NA EXTENSÃO COMPREENDIDA ENTRE O FLAT QUATRO RODAS EM CASA CAIADA E A PRAIA DA SANTA EM RIO DOCE.

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

- 1) A coleta de lixo regular em toda a extensão da Orla de Olinda;
- 2) A melhoria da limpeza da faixa de areia da área da orla que compreende do Flat Quatro Rodas, em Casa Caiada, até a Praia da Santa, em Rio Doce.

A coleta de lixo regular em toda a extensão da Orla de Olinda é fundamental para preservar a beleza natural, a saúde pública e o bem-estar de moradores e visitantes. Uma orla limpa contribui para a valorização do turismo, incentiva atividades ao ar livre e promove um ambiente mais agradável e seguro para todos. Além disso, a acumulação de lixo pode causar problemas ambientais, como a poluição do mar e do ecossistema costeiro, além de atrair animais indesejados e gerar odores desagradáveis. A melhoria da limpeza na faixa de areia, especialmente na área que vai do Flat Quatro Rodas, em Casa Caiada, até a Praia da Santa, em Rio Doce, reforça esse compromisso, garantindo que o espaço seja mais atrativo, acessível e seguro para banhistas, praticantes de esportes e toda a comunidade. Manter a orla limpa é uma ação essencial para a conservação do meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida de todos que usufruem desse espaço tão importante.

Além de todos esses benefícios, a coleta regular de lixo na orla também reforça a importância da preservação do meio ambiente. Quando mantemos a área limpa, estamos contribuindo para a proteção dos ecossistemas costeiros, evitando a contaminação da água e do solo por resíduos sólidos. A preservação do meio ambiente é essencial para garantir a sustentabilidade da nossa região, permitindo que as futuras gerações possam desfrutar de praias limpas, biodiversidade preservada e um ambiente equilibrado. Assim, a ação de coletar o lixo de forma contínua não só melhora a estética e a saúde pública, mas também demonstra o nosso compromisso com a conservação do meio ambiente e a responsabilidade de cuidar do nosso planeta.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a saúde pública, o meio ambiente, o lazer e a segurança da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 19 de Maio de 2025.

EUGÊNIA LIMA